

DELIBERAÇÃO CEX/CEPE/CEFET-MG Nº 2, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

(i) o disposto na Resolução CD-158/06, de 03 de novembro de 2006,

(ii) o que foi deliberado na 188ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário,

DECIDE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para representante do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (CEX) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para a legislatura 2024-2026, com mandato até 31/01/2026, conforme apuração realizada na 188ª Reunião Ordinária do CEX ocorrida no dia 05/02/2024

Art. 2º Declarar eleito representante titular do CEX no CEPE o professor Patterson Patrício de Souza.

Art. 3º Declarar eleita representante suplente do CEX no CEPE a professora Gabriela Villela Arantes.

Art. 4º Determinar o encaminhamento do resultado das eleições à Secretaria dos Conselhos Superiores (SCONSUP), para fins de posse dos representantes eleitos.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 20:22)
ULISSES COTTA CAVALCA
PRESIDENTE
CEX (11.81.04)
Matrícula: 3610647